



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 186/2017/SCR – Manaus, 26 de junho de 2017

Recomendação para que todas as audiências não realizadas na data de hoje (26/06/17) sejam objeto de nova notificação para as partes, tendo em vista a Greve Geral dos Rodoviários já noticiada amplamente pela imprensa local.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Greve Geral dos Rodoviários ocorrida hoje (26-6-2017) e amplamente noticiada pela imprensa local;

CONSIDERANDO que a paralisação gerou obstáculos à locomoção de grande parte da população Manauara, que depende de transporte público.

CONSIDERANDO a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amazonas, feita por email, no dia 26-6-2017, para que as audiências de hoje sejam remarçadas por motivo de força maior;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do documento eletrônico nº DP-1569/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar que todas as audiências não realizadas na data de hoje (26/06/17) sejam objeto de nova notificação às partes, tendo em vista a Greve Geral dos Rodoviários noticiada amplamente pela imprensa local, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados.

Art. 2º Sugerir, ainda, que os processos arquivados por ausência do reclamante sejam desarquivados e, conseqüentemente, sejam notificadas as partes e procuradores da nova data de audiência.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região